



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 154/2026-GPGE

AUTORIZA afastamento de Procurador do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 00136/2026-PPC/PGE - Processo SAJ 2026.02.002312,

CONSIDERANDO os termos do artigo 1.º, II, "I" da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE,

AUTORIZAR o afastamento, a contar de 03 de julho de 2026, do Procurador do Estado **TADEU DE SOUZA SILVA**, Matrícula n.º 201.032-1 B, para participação do processo eleitoral de 2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de julho de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 280869

PORTARIA N. 153/2026-GPGE

DESTACA o Crédito Orçamentário que especifico

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o que dispõe o § 1º do art. 1º do Decreto n. 24.634, de 16 de novembro de 2004;

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário no valor de R\$ 37.254,70, de acordo com a programação abaixo especificada, em favor da **SERFI - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS**, conforme MEMORANDO Nº 050/2026-PEDF/PGEAM, e Processo n. 01.01.011706.000095/2026-30-PGEAM.

Programação						
UG: 11103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
Função	Sub Função	Prog.	Ação	Nat. da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
03	122	0001	2001	449052	1.759.201	37.254,70

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de julho de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 280870

PORTARIA N.º 531/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER doze dias de férias ao Procurador do Estado **JORGE JUNIO PEDROSO JORDÃO**, matrícula n.º 266.644-8 B, referente ao 2º período de 2026, a contar de 20 até 31.07.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 20 de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 280871

PORTARIA N. 533/2026-GSPGE

DESIGNA os servidores para função que especifica.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117, da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINA FROTA DESIDERE**, Superintendente de Gestão Estratégica, Matrícula n. 248.412-9D, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO**, e

II - DESIGNAR o servidor **RAMON KEVIN CABRAL BEZERRA**, Gerente, Matrícula n. 278080-1A, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 007/2026-PGE, (Processo Administrativo n. **01.01.011706.00007 1/2026-81-PGE**, e n.º **01.01.011103.007712/2026-18-PGEAM**), referente à aquisição da solução de inteligência artificial Minuta IA, na modalidade plano Enterprise com 100 licenças, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa **JUSTICE AI LTDA**.
III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 280872

PORTARIA N.º 532/2026-GSPGE

CONCEDE licença para contrair matrimônio a Procuradora que menciona.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da interessada, devidamente instruído,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 60, II, da Lei n. 1.639/83, à Procuradora **IVÂNIA LÚCIA SILVA COSTA**, matrícula n.º 211.268-0 B, 08 dias de licença para contrair matrimônio, a contar de 04 até 11.07.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 280873